



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

GABINETE DO VEREADOR CARLOS ALBERTO

LIDO

EM: ___ / ___ / ___

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA

PROTOCOLO LEGISLATIVO

PROCESSO N° 7390/2025

INDICA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE PROJETO DE LEI QUE DISPONHA SOBRE A INSTALAÇÃO DE VANS MÓVEIS DE COLETA DE SANGUE EM EVENTOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS SITUADAS NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, EM DATAS ACORDADAS ENTRE OS ESTABELECIMENTOS E O BANCO DE SANGUE.

O VEREADOR CARLOS ALBERTO infra-assinado , satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de Projeto de Lei, a instalação de vans móveis de coleta de sangue em eventos públicos e empresas privadas situadas no município de Petrópolis, em datas acordadas entre os estabelecimentos e o banco de sangue.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo estimular a doação voluntária de sangue por meio da instalação de vans móveis de coleta em eventos públicos e em empresas privadas localizadas no município, em datas a serem previamente agendadas em comum acordo entre os estabelecimentos e o banco de sangue responsável.

O Brasil enfrenta, com frequência, estoques críticos nos hemocentros,

especialmente em épocas de frio, férias escolares e feriados prolongados. Segundo o Ministério da Saúde, o ideal seria que de 3% a 5% da população brasileira doasse sangue regularmente, mas atualmente esse número gira em torno de apenas 1,8%.

A falta de doadores, somada à distância ou dificuldade de locomoção até o banco de sangue fixo na nossa cidade, constitui um dos principais obstáculos enfrentados pela população. Diante disso, a coleta móvel apresenta-se como uma estratégia eficaz, segura e acessível para facilitar o processo de doação, levando o serviço até os cidadãos e criando um ambiente mais favorável à participação voluntária.

A instalação dessas unidades em eventos e empresas traz ainda outros benefícios, como:

- Aumento do número de doadores, ao facilitar o acesso à coleta;
- Promoção da solidariedade e da cidadania no ambiente corporativo e nas comunidades;
- Descentralização do serviço de coleta, contribuindo para a regularidade dos estoques;
- Ações de conscientização sobre a importância da doação contínua e responsável.

Importante frisar que a proposta respeita a autonomia dos estabelecimentos envolvidos, uma vez que a instalação das vans ocorrerá mediante agendamento e autorização expressa por parte dos responsáveis, com total suporte técnico e logístico do banco de sangue.

A iniciativa também está em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), como o da universalidade, equidade e integralidade do atendimento, e contribui para a promoção da saúde pública no município.

Por se tratar de uma ação de baixo custo e de alto impacto social, espera-se a sensibilidade e o pronto atendimento por parte do Executivo Municipal.

Sala das Sessões, Segunda - feira, 28 de julho de 2025

A handwritten signature in blue ink, enclosed in a blue oval. The signature reads "Carlos Alberto".

CARLOS ALBERTO

Vereador